



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE CO-RESIDÊNCIA

NOME DO PROPONENTE/PARTICIPANTE DO PROJETO	
<i>(Aqui vai o nome do proponente, ou seja, do interessado/a em inscrever o projeto)</i>	
Declaro para os devidos fins, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO DE BARRACÃO/RS, que o (a) proponente acima identificado (a) é domiciliado (a) no endereço de minha moradia, no endereço citado abaixo, emanexo encaminho comprovante de meu domicílio.	
Declaro ainda para todos os fins de direito perante as leis vigentes que a informação aqui prestada é de minha inteira responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovada, inclusive em diligência dos órgãos municipais.	
INFORME ABAIXO O ENDEREÇO COMPLETO DA RESIDENCIA (NOME NA RUA/AVENIDA/TRAVESSA, COM N.º E, SE HOUVER, COMPLEMENTO)	
<i>Aqui vai o endereço completo que o proponente reside.</i>	
NOME DA PESSOA DECLARANTE	
<i>(Aqui vai o nome de quem é o titular das contas da residência/aluguel e etc)</i>	
DATA	ASSINATURA DO DECLARANTE DA CO-RESIDENCIA
	<i>Aqui vai a assinatura do titular das contas da residência/aluguel e etc.</i>

ATENÇÃO:

Essa declaração só terá validade se for apresentada com:

- 1) Todos os dados completos;
- 2) Conter junto a cópia do comprovante de endereço informado.

“A educação é a ação exercida, pelas gerações adultas, sobre as gerações que não se encontram ainda preparadas para a vida social”. Émile Durkeim

Avenida Brasília, 1057 – Centro – 95.370-000- fone: (54) 3356-1244
Barracão RS – E-mail: smec@pbarracao.com.br